



**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
REGIONAL N° 13/93**

APROVA AS ALTERAÇÕES AO PLANO REGIONAL PARA 1993

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos da alínea o) do n° 1 do artigo 229° e do n° 1 do artigo 234° da Constituição e da alínea l) do n° 1 do artigo 32° e do n° 3 do artigo 34° do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar as alterações ao Plano Regional para o ano de 1993, constante dos mapas em anexo.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 22 de Outubro de 1993.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Alberto Romão Madruga da Costa

Aluf

PLANO PARA 1993 - EIXOS

	<i>mil contos</i>				
	Inicial	% Total	Revista	% Total	Reforço/ Anulação
Dinamização da Actividade Económica	8 084	38	8 871	28	787
Desenvolvimento dos Recursos Humanos	4 151	19	6 543	21	2 392
Transportes e Energia	5 210	24	9 999	32	4 789
Ambiente e Qualidade de Vida	3 075	14	5 232	17	2 157
Apoio Global	1 000	5	875	3	-125
TOTAL	21 520	100	31 520	100	10 000

PLANO PARA 1993 - ENTIDADES EXECUTORAS

	<i>mil contos</i>				
	Inicial	% Total	Revista	% Total	Reforço/ Anulação
Presidência do Governo	100	0,5	110	0,3	10
Sec. Reg. Finanças, Planeamento e Adm. Pública	1 900	8,8	1 775	5,6	-125
Sec. Reg. Juventude, Emprego, Com. Ind. e Energia	1 310	6,1	1 659	5,3	349
Sec. Reg. Educação e Cultura	850	3,9	1 575	5,0	725
Sec. Reg. Saúde e Segurança Social	3 020	14,0	4 020	12,8	1 000
Sec. Reg. Agricultura e Pescas	5 500	25,6	5 900	18,7	400
Sec. Reg. Turismo e Ambiente	1 250	5,8	1 550	4,9	300
Sec. Reg. Hab., Obras Públicas, Transp. e Comunicações	7 590	35,3	14 931	47,4	7 341
TOTAL	21 520	100	31 520	100	10 000

PLANO PARA 1993 - SECTORES/PROGRAMAS

Bluf

EIXOS DE DESENVOLVIMENTO		mil contos				
PROGRAMAS		Inicial	% Total	Revista	% Total	Reforço/ Anulação
I	Dinamização da Actividade Económica	8 084,0	37,6	8 871,0	28,1	787,0
P1	Agricultura	3 706,0	17,2	3 956,0	12,6	250
P2	Pescas	1 794,0	8,3	1 944,0	6,2	150
P3	Turismo	1 150,0	5,3	1 450,0	4,6	300
P4	Incentivos à Indústria*	900,0	4,2	900,0	2,9	0
P5	Desenvolvimento Industrial	273,0	1,3	360,0	1,1	87
P6	Artesanato	50,0	0,2	50,0	0,2	0
P7	Modernização do Comércio/Serviços	211,0	1,0	211,0	0,7	0
II	Desenvolvimento dos Recursos Humanos	4 151,0	19,3	6 543,0	20,8	2 392
P8	Construções Escolares	1 100,0	5,1	2 400,0	7,6	1 300
P9	Equipamentos Escolares	150,0	0,7	158,0	0,5	8
P10	Saúde	2 385,0	11,1	3 385,0	10,7	1 000
P11	Trabalho, Emprego e Formação Profissional	200,0	0,9	200,0	0,6	0
P12	Juventude	316,0	1,5	400,0	1,3	84
III	Transportes e Energia	5 210,0	24,2	9 999,0	31,7	4 789
P13	Transportes Terrestres	2 500,0	11,6	5 800,0	18,4	3 300
P14	Transportes Marítimos	1 450,0	6,7	2 300,0	7,3	850
P15	Transportes Aéreos	300,0	1,4	600,0	1,9	300
P16	Apoio aos Transportes	700,0	3,3	861,0	2,7	161
P17	Energia	260,0	1,2	438,0	1,4	178
IV	Ambiente e Qualidade de Vida	3 075,0	14,3	5 232,0	16,6	2 157
P18	Ambiente	100,0	0,5	100,0	0,3	0
P19	Protecção da Orla Marítima	40,0	0,2	40,0	0,1	0
P20	Recursos Hídricos	50,0	0,2	100,0	0,3	50
P21	Habitação e Ordenamento do Território	1 300,0	6,0	2 500,0	7,9	1 200
P22	Equipamentos Colectivos	150,0	0,7	330,0	1,0	180
P23	Defesa e Preservação do Património	450,0	2,1	800,0	2,5	350
P24	Modernização dos Media	100,0	0,5	110,0	0,3	10
P25	Desporto	250,0	1,2	617,0	2,0	367
P26	Segurança Social	300,0	1,4	300,0	1,0	0
P27	Protecção Civil	335,0	1,6	335,0	1,1	0
V	Apoio Global	1 000,0	4,6	875,0	2,8	-125
P28	Administração Regional e Local	870,0	4,0	795,0	2,5	-75
P29	Planeamento, Finanças e Estatística	130,0	0,6	80,0	0,3	-50
TOTAL		21 520,0	100	31 520,0	100	10 000,0

*Valor correspondente à componente regional do incentivo (30%).

PLANO PARA 1993 - ENTIDADES EXECUTORAS/PROGRAMAS

Handwritten signature

mil contos

Entidades Executoras		% Total		% Total		Reforço/ Anulação
Programas	Inicial	Total	Revista	Total		
PGR						
P24	Modernização dos Media	100,0	0,5	110,0	0,3	10,0
		100,0		110,0		10
SRFPAP						
P4	Incentivos à Indústria*	1 900,0	8,8	1 775,0	5,6	-125,0
P28	Administração Regional e Local	900,0		900,0		0
P29	Planeamento, Finanças e Estatística	870,0		795,0		-75
		130,0		80,0		-50
SRJECIE						
P5	Desenvolvimento Industrial	1 310,0	6,1	1 659,0	5,3	349,0
P6	Artesanato	273,0		360,0		87
P7	Modernização do Comércio/Serviços	50,0		50,0		0
P11	Trabalho, Emprego e Formação Profissional	211,0		211,0		0
P12	Juventude	200,0		200,0		0
P17	Energia	316,0		400,0		84
		260,0		438,0		178
SREC						
P9	Equipamentos Escolares	850,0	3,9	1 575,0	5,0	725,0
P23	Defesa e Preservação do Património	150,0		158,0		8
P25	Desporto	450,0		800,0		350
		250,0		617,0		367
SRSSS						
P10	Saúde	3 020,0	14,0	4 020,0	12,8	1 000,0
P26	Segurança Social	2 385,0		3 385,0		1 000
P27	Protecção Civil	300,0		300,0		0
		335,0		335,0		0
SRAP						
P1	Agricultura	5 500,0	25,6	5 900,0	18,7	400,0
P2	Pescas	3 706,0		3 956,0		250
		1 794,0		1 944,0		150
SRTA						
P3	Turismo	1 250,0	5,8	1 550,0	4,9	300,0
P18	Ambiente	1 150,0		1 450,0		300
		100,0		100,0		0
SRHOPTC						
P8	Construções Escolares	7 590,0	35,3	14 931,0	47,4	7 341,0
P13	Transportes Terrestres	1 100,0		2 400,0		1 300
P14	Transportes Marítimos	2 500,0		5 800,0		3 300
P15	Transportes Aéreos	1 450,0		2 300,0		850
P16	Apoio aos Transportes	300,0		600,0		300
P19	Protecção da Orla Marítima	700,0		861,0		161
P20	Recursos Hídricos	40,0		40,0		0
P21	Habitacção e Ordenamento do Território	50,0		100,0		50
P22	Equipamentos Colectivos	1 300,0		2 500,0		1 200
		150,0		330,0		180
TOTAL		21 520,0	100	31 520,0	100	10 000

*Valor correspondente à componente regional do incentivo (30%).